

REQUERIMENTO

Considerando que o programa do VII Governo Regional dos Açores define como objectivo:

“ Proceder ao reordenamento do porto comercial de Ponta Delgada”

Considerando que na resposta ao requerimento nº 305/VII de 10 de Março de 2003 o Governo Regional informou que os estudos de reordenamento e ampliação do porto comercial de Ponta Delgada estão concluídos tendo sido já contratada a elaboração dos sub-projectos referentes ao Terminal Marítimo e Reestruturação da Avenida Infante D.Henrique.

Considerando que nos termos da Resolução 041/2002/A da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a Comissão Administrativa da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada deliberou transmitir ao consórcio adjudicatário da elaboração do supramencionado Plano Director que a concessão à Bencom sita na Pedreira do Meio termina a 29 de Fevereiro de 2006 para que o consórcio tenha “ em conta algum destino a dar à área em apreço, aquando da sua eventual desocupação”.

Venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requerer a seguinte informação:

- a) Qual a utilização prevista nos referidos estudos para os terrenos actualmente ocupados pelos depósitos da Bencom;
- b) Quais as diligências em curso da Secretaria Regional da Economia para que essa solução seja contemplada na revisão do PDM de Ponta Delgada;
- c) Quais as diligências da Câmara junto da SRE no sentido de promover uma solução compatível com o ordenamento de Ponta Delgada e do seu porto comercial.

Ponta Delgada 18 de Fevereiro de 2004

O Deputado Regional,

Fernando Lopes